



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**COMUNICADO 2 / 2014**

**INSCRIÇÕES ABERTAS PARA BOLSAS DE ESTUDOS NA EUROPA  
PROJETO BE MUNDUS (<http://www.bemundus.eu>)**

**(Graduação sanduíche, doutorado sanduíche, pós-doutorado,  
mobilidade docente e mobilidade de técnico administrativo)**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para mobilidade na Europa no âmbito do Projeto Be Mundus (Programa Erasmus Mundus Ação 2), em conformidade com as normas especificadas pelo Projeto, disponíveis em <http://www.bemundus.eu>, e com os critérios estabelecidos neste Comunicado.

**1) Universidades de destino:**

- Università degli Studi di Roma “La Sapienza”, Itália
- Università degli Studi di Roma “Tor Vergata”, Itália
- Universidade do Porto, Portugal
- Universidade Nova de Lisboa, Portugal
- Vrije Universiteit Brussel, Bélgica
- Cardiff Metropolitan University, Reino Unido
- Karlsruhe Institute of Technology, Alemanha
- University of Zagreb, Croácia
- Silesian University of Technology, Polônia

**2) Objetivo:** mobilidade acadêmica para realização de graduação sanduíche, doutorado sanduíche, pós-doutorado, mobilidade docente e mobilidade de técnico administrativo.

**3) Áreas contempladas:**

**Educação, Formação de Professores  
(somente para graduação sanduíche) :**

- Formação de Professores
- Educação Primária
- Educação Secundária
- Educação Vocacional e Técnica
- Educação de Adultos
- Educação Especial
- Ciência da Educação, Educação Comparativa
- Psicologia Educacional
- Outros: Educação e Formação de Professores

**Engenharias, Tecnologia:**

- Engenharia Mecânica
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Química
- Engenharia Civil
- Engenharia Eletrônica, Telecomunicações
- Ciência da Manufatura (CAD, CAM, CAE)
- Ciência de Materiais
- Engenharia Aeronáutica
- Outros: Engenharia, Tecnologia

#### **4) Requisitos:**

- ter nacionalidade brasileira;
- não ter vivido nem desenvolvimento atividades como estudos ou trabalho por mais de 12 meses nos últimos 5 anos em um dos estados membros da União Europeia (exigência não aplicada à mobilidade docente ou de técnico-administrativos);
- não ter já sido beneficiado com uma bolsa Erasmus Mundus para o mesmo tipo de mobilidade (exigência não aplicada à mobilidade docente ou de técnico-administrativos);
- ter conhecimento suficiente da língua a ser usada no curso ou de uma das línguas faladas no país de origem (verificar exigência de comprovação para cada curso de cada instituição, conforme informações disponíveis em: <http://www.bemundus.eu/courses>).

##### **4.1 Requisitos adicionais:**

###### a) Graduação Sanduíche:

- estar matriculado em curso de graduação da UFG de uma das áreas contempladas (conforme item 3 acima);
- ter completado pelo menos o primeiro ano de estudos satisfatoriamente, no momento do início da mobilidade (setembro de 2015);
- ter Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da candidatura;
- incluir, entre a documentação para candidatura, Carta de Recomendação (ou Declaração de Apoio) da Coordenação do Curso, aprovando a candidatura (documento assinado, carimbado e datado);
- incluir, entre a documentação para candidatura, além do histórico acadêmico, o extrato acadêmico em que constem as Médias Global e Relativa.

###### b) Doutorado Sanduíche:

- ter concluído a graduação;
- estar matriculado, na UFG, em um Programa de Pós-Graduação, Nível Doutorado, em uma das áreas de Engenharias, Tecnologia.
- ter apoio da instituição de origem e da instituição de destino (se aplicável) através de documento que deverá ser inserido na seção 10 do formulário de candidatura.

###### c) Pós-Doutorado:

- ter designação/contrato de pesquisa ou ligação formal com a UFG
- ter completado o Doutorado nos últimos dois anos, para realização de pós-doutorado em uma das áreas de Engenharias, Tecnologia.

###### d) Mobilidade docente/técnico-administrativo:

- basear os contratos de mobilidade nos acordos de cooperação e estratégias de sustentabilidade definidas no consórcio Be Mundus;
- programar, em conjunto com a universidade de origem e destino, as atividades a serem desenvolvidas, pesquisa a ser elaborada, tipo de treinamento a ser implementado etc.

**Observação:** Devem ser observados todos os requisitos estabelecidos pelo Projeto Be Mundus, conforme: <http://www.bemundus.eu/apply>.

**5) Inscrições:** Devem ser realizadas inscrições on line no site do Projeto Be Mundus: <http://www.bemundus.eu/apply>, até **11 de novembro de 2014**.

## **Observações:**

- a) Pessoas com vínculo com a UFG devem se inscrever como Grupo Alvo I.
- b) Os candidatos devem ler atentamente o *Be Mundus Guia para Candidatos 2014/2015*, disponível em:  
[file:///C:/Documents%20and%20Settings/usuario/Meus%20documentos/Downloads/BEMUNDUS\\_Guidelines\\_for%20Applicants\\_PT.pdf](file:///C:/Documents%20and%20Settings/usuario/Meus%20documentos/Downloads/BEMUNDUS_Guidelines_for%20Applicants_PT.pdf).

## **6) Duração da mobilidade** (conforme o estabelecido no Projeto Be Mundus <http://www.bemundus.eu>):

- Graduação Sanduíche: 4 a 10 meses;
- Doutorado Sanduíche: 6 meses;
- Pós-Doutorado: 6 meses;
- Mobilidade Docente ou de Técnico-Administrativo: 1 mês

## **7) Benefícios** (conforme o estabelecido no Projeto Be Mundus <http://www.bemundus.eu>):

- passagem aérea ida e volta;
- seguro saúde/viagem;
- bolsas mensais (EUR 1.000,00 para graduação; EUR 1.500,00 para doutorado; EUR 1.800,00 para pós-doutorado e EUR 2.500,00 para mobilidade docente ou de técnico administrativo).

## **8) Validação e Seleção:**

A validação será realizada pela UFG, de acordo com os critérios estabelecidos neste Comunicado e no Projeto Be Mundus: <http://www.bemundus.eu>.

A seleção será feita pelo Projeto Be Mundus, conforme critérios estabelecidos em <http://www.bemundus.eu>.

## **9) Das disposições finais:**

- a) A UFG não se responsabiliza por atos que os candidatos devem executar junto ao Projeto Be Mundus.
- b) Os candidatos devem observar todas as normas da UFG. Mesmo que sua candidatura seja validada, sua mobilidade não será autorizada se não estiver de acordo com qualquer uma das normas da UFG e legislação aplicável ao afastamento para mobilidade.
- d) Os candidatos devem observar o cronograma fixado pelo Projeto Be Mundus: <http://www.bemundus.eu>.

Goiânia, 8 de agosto de 2014.

Ofir Bergemann de Aguiar  
Coordenadora de Assuntos Internacionais  
Universidade Federal de Goiás